

PORTARIA FUNEDS N.º 123/2020 – 10 DE OUTUBRO 2021

Revogada pela Portaria FUNEDS n.º 115/2021.

~~**Súmula:** Altera a composição da “Comissão Permanente de Procedimentos Patrimoniais – COPPA” na forma do Decreto Estadual n.º 8.955/2019 e dá outras providências.~~

~~**O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 17.959 de 11 de março de 2014 e pelo Decreto Estadual n.º 12.093 de 03 de setembro de 2014 e considerando o disposto no artigo 1.º do Anexo I da Resolução n.º 35/2019 de 11 de dezembro de 2019;**~~

RESOLVE:

~~**Art. 1.º** Alterar a composição dos membros da “Comissão Permanente de Procedimentos Patrimoniais – COPPA”, designada através da Portaria n.º 26 de 12/03/2020, para a realização dos procedimentos patrimoniais no âmbito da FUNEDS:~~

~~**Presidente:** Davi Rohamann de Souza, RG n.º 4.776.377 0/PR.~~

~~**Membros:** Wellington Sousa Oliveira, RG 10.279.194 0/PR e Alexandre Alcantara, RG 11.122.023 9/PR.~~

~~**Art. 2.º** Delegar à Comissão ora designada as atribuições constantes do Manual de Procedimentos Contábeis Patrimoniais aprovado pelo Decreto referido no preâmbulo desta Portaria.~~

~~**Art. 3.º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.~~

~~CURITIBA – P, 1.º DE OUTUBRO DE 2020.~~

~~(assinado digitalmente)~~

~~**Marcello Augusto Machado**
Diretor Presidente~~

~~(assinado digitalmente)~~

~~**Valmir Alberto Thomé**
Diretor Administrativo~~